



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
28/05/2025

**RD N.º PRE/DOB-046/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000227-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 153/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 97 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel (CEI Espaço da Comunidade I, EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro, EMEF Senador José Ermirio de Moraes, EMEI Laura da Conceição P. Quintaes e EMEI Maria da Luz Oliveira), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 153/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 97 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel (CEI Espaço da Comunidade I, EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro, EMEF Senador José Ermirio de Moraes, EMEI Laura da Conceição P. Quintaes e EMEI Maria da Luz Oliveira);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 102228185, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 102228286 e 102228726. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103626979 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0000778-4. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;

3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105010996, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 10.642.102,85 – P0 para R\$ 12.697.609,50 – P0, resultante do acréscimo de R\$ 2.533.916,44, ou seja, um acréscimo de 23,81%, e uma redução de - R\$ 478.409,79, que corresponde a - 4,50%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.055.506,65, ou ainda em 19,31% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 125533665;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,86% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,79%.

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125076518, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

#### **RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 153/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103626979, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0000778-4;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 105010996, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 10.642.102,85 – P0 para R\$ 12.697.609,50 – P0, resultante do acréscimo de R\$ 2.533.916,44, ou seja, um acréscimo de 23,81%, e uma redução de - R\$ 478.409,79, que corresponde a - 4,50%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.055.506,65, ou ainda em 19,31% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 125533665.

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125076518, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA CHG – 28/05/2025

GEC – 14/05/2025 <hr/> VISTO	DOB – 14/05/2025 <hr/> VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 046/2025	DOB – 14/05/2025 <hr/> VISTO	<hr/> VISTO
---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 28/05/2025, às 16:13.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 30/05/2025, às 10:23.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 02/06/2025, às 12:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126560348** e o código CRC **ED0B0B6F**.

---